

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2022

(Processo Administrativo n.º 19718/2022)

1 - DO OBJETO

Aquisição de 01 painel elétrico para acionamento de motobomba de 1.500cv / 4.160v, com soft starter, com contator de *by-pass* externo e banco de capacitores, com contadores a vácuo e serviços de treinamento de operação e programação a ser realizado na sede da deso e de *start-up* em campo no local de instalação do cliente a ser executado por 01 (um) técnico especializado do fabricante do equipamento, durante um período de 05 (cinco) dias consecutivos em horário comercial.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento objeto deste pregão tem como objetivo atender as demandas da implantação da 2ª Etapa do sistema de recalque da Adutora do Semiárido e será utilizado na unidade operacional EE2A. Esse equipamento possui como principal característica proporcionar a redução da corrente de partida dos motores elétricos associados as bombas centrífugas. Dentre os diversos benefícios, podem ser citados a diminuição do consumo de energia; a redução dos esforços nos componentes mecânicos dos motores e bombas; a redução do aquecimento durante a partida; e o prolongamento da vida útil dos motores.

Está associado ao fornecimento do equipamento o serviço de programação do equipamento e de treinamento de funcionários designados pela gerência de manutenção eletromecânica. Estes serão capacitados com o intuito de auxiliar na manutenção do equipamento e em seu correto uso, prolongando assim a vida útil e preservando sua garantia.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 LOTE 1 - ÚNICO (Destinado a ampla concorrência)

3.1.1- Serviços de treinamento de operação e programação a ser realizado na sede da DESO, e serviços de *start-up* em campo no local de instalação do cliente a ser executado por 01 (um) técnico especializado do fabricante do equipamento, durante um período de 05 (cinco) dias consecutivos em horário comercial;

3.1.2 - 01 painel elétrico para 1.500cv / 4.160V, com soft starter, *by-pass* externo e banco de capacitores, com contadores a vácuo, para acionamento de conjunto motobomba:

Características técnicas gerais:

Aplicação	Bombeamento
Corrente	250A
Tensão de alimentação	4.160 Vca
Frequência	60 Hz
Número de partidas	5 partidas em 2 horas (uma a cada 30 minutos)
Corrente de partida	450% para 30s
SCRs de média tensão por célula de energia	4.160 Vca: 2 pares de tiristores combinados
Pico de tensão reversa na célula de energia	4.160 Vca: 13 kV
Grau de proteção	IP54 / NEMA 12
Proteção por hardware	Filtro dv/dt Proteção ativa contra sobretensão nos tiristores
Tensão de controle	Bivolt 110~230 Vca
Métodos de Controle	Rampa de Tensão Limitação de Corrente Controle de Bomba Controle de Torque Rampa de Corrente Partida Direta
Entradas Digitais	6 entradas digitais isoladas, 24 Vcc, funções programáveis
Entradas Analógicas	2 entradas diferenciais isoladas pelo amplificador diferencial; Resolução AI1: 12 bits, resolução AI2: 11 bits + sinal, (0 a 10) V, (0 a 20) mA ou (4 a 20) mA, impedância: 400 kΩ para (0 a 10 V), 500 Q para (0 a 20 mA) ou (4 a 20 mA), funções programáveis
Saídas Digitais	3 relés de contato NA/NF, 240 V ca, 6 A, funções programáveis
Saídas Analógicas	2 saídas isoladas, (0 a 10 V) RL ± 10 kΩ (carga máxima), 0 a

	20 mA ou 4 a 20 mA RL < 500 Q, resolução de 11 bits, funções programáveis
Interface homem-máquina	9 teclas: Girar/Parar, Aumentar, Diminuir, Sentido de Rotação, Jog, Local/Remoto, soft key direita e soft key esquerda. LCD gráfico. Permite acessar/alterar todos os parâmetros
Principais proteções	Sobre e subcorrente e desequilíbrio de corrente Sobre e subtensão e desequilíbrio de tensão Sobre e subtorque e sobrepotência ativa Falta de fase Sequência de fase invertida Sobretemperatura nos racks de potência Sobrecarga do motor Sobretemperatura do motor Temperatura do enrolamento Temperatura dos rolamentos Defeito externo Falta à terra por tensão ou corrente Falha nos racks de potência Falha nos contadores de potência Falhas nos cartões de controle Falhas de comunicação da IHM e entre controles Falhas nas redes de comunicação Erros de programação
Conexão com PC para programação	USB padrão rev. USB 2.0 (velocidade básica) Plugue USB tipo "dispositivo" B Cabo de interconexão: cabo USB blindado hospedeiro/dispositivo padrão
Relógio em tempo real	SIM
Função SoftPLC	SIM
Contadores de Linha e de <i>Bypass</i> a Vácuo	SIM
TC Falta à terra	SIM
Proteção de entrada	Fusível
Correção de fator de potência	Contator e capacitor de média tensão na entrada
Temperatura Ambiente	-10 a 40 °C, com redução de corrente de 2%/1 °C
Altitude	Até 1.000 m acima do nível do mar
Umidade	Umidade relativa do ar de 5% a 90% sem condensação

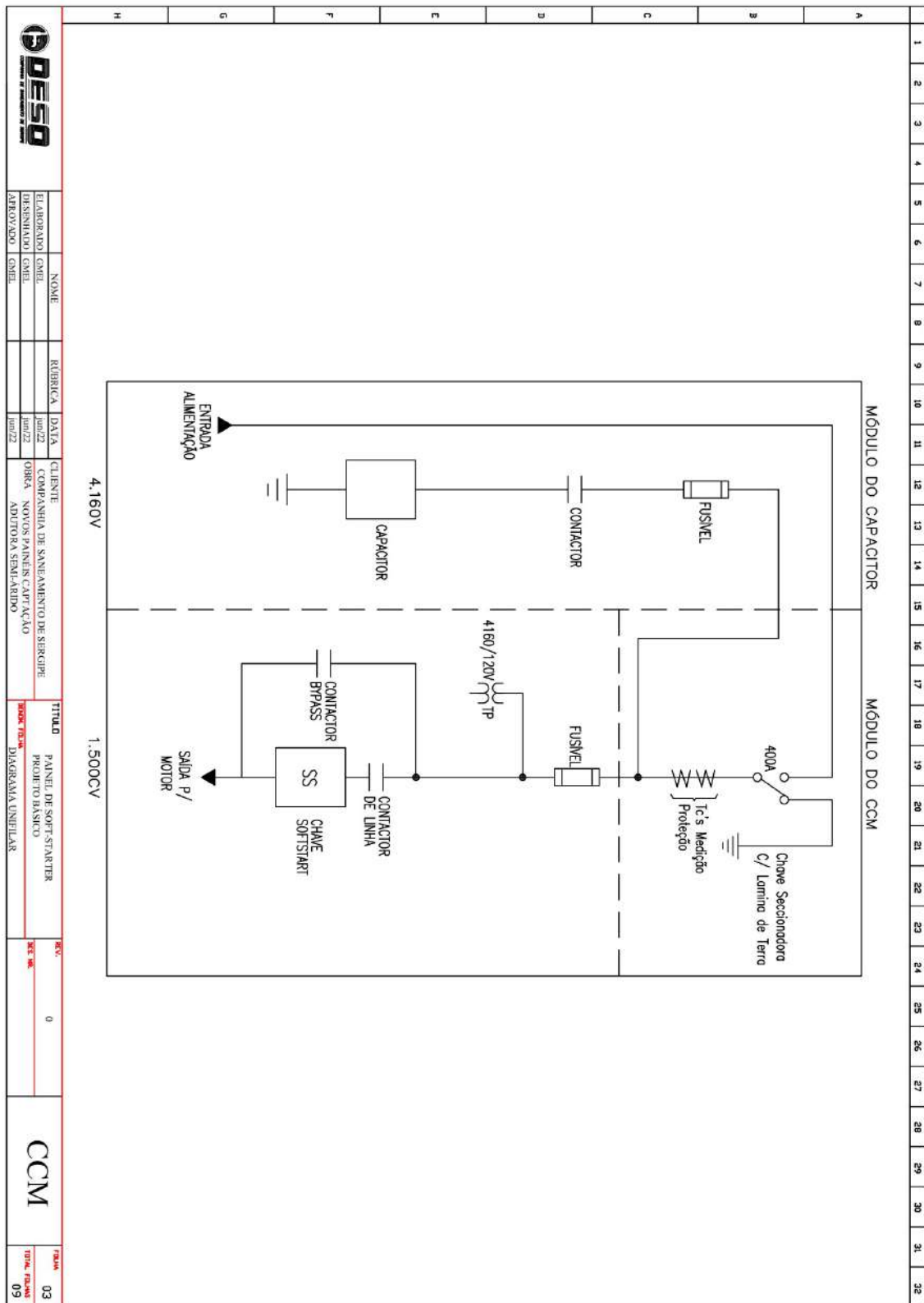
Normas	NBR IEC 62271-200 - High voltage control gear and switchgear - Part 200: High voltage control gear and switchgear in metal enclosure for voltages over 1 kV up to and including 52 kV
Normas (cont.)	IEC 62271-1 - High-voltage switchgear and control gear - Part 1: Common specifications IEC 60060-1 - High-voltage test techniques. Part 1: General definitions and test requirements CISPR 11 - Industrial, scientific and medical (ISM) radio-frequency equipment - electromagnetic disturbance characteristics limits and methods of measurement IEC 61000-4-4 - Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4: Testing and measurement techniques - Section 4: electrical fast transient/burst immunity test. Basic EMB publication IEC 61000-4-18 - Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-18: Testing and measurement techniques - damped oscillatory wave immunity test NBR IEC 60529 - Protection rates for electric equipment enclosures (ip code)
Inspeções e Testes	Verificações de continuidade em todas as partes do circuito de controle e em toda a cablagem da alimentação, Verificação da fiação de para garantir a fidelidade aos esquemas elétricos, verificações de funcionamento de E/S e de equipamentos programáveis, verificação de instrumentos, medidores.
Testes de rotina	inspeção visual, isolamento, tensão aplicada (Hipot), carga leve, verificação de dispositivos auxiliares e verificação das propriedades dos equipamentos de controle.
Ensaio de tipo	verificação de dispositivos de proteção, plano de pintura, aumento de temperatura, falta de fase, inversão de fase, integridade do aterramento do gabinete e medição da resistência do contator.
Ensaio especiais	carga contínua nominal e teste de falta à terra

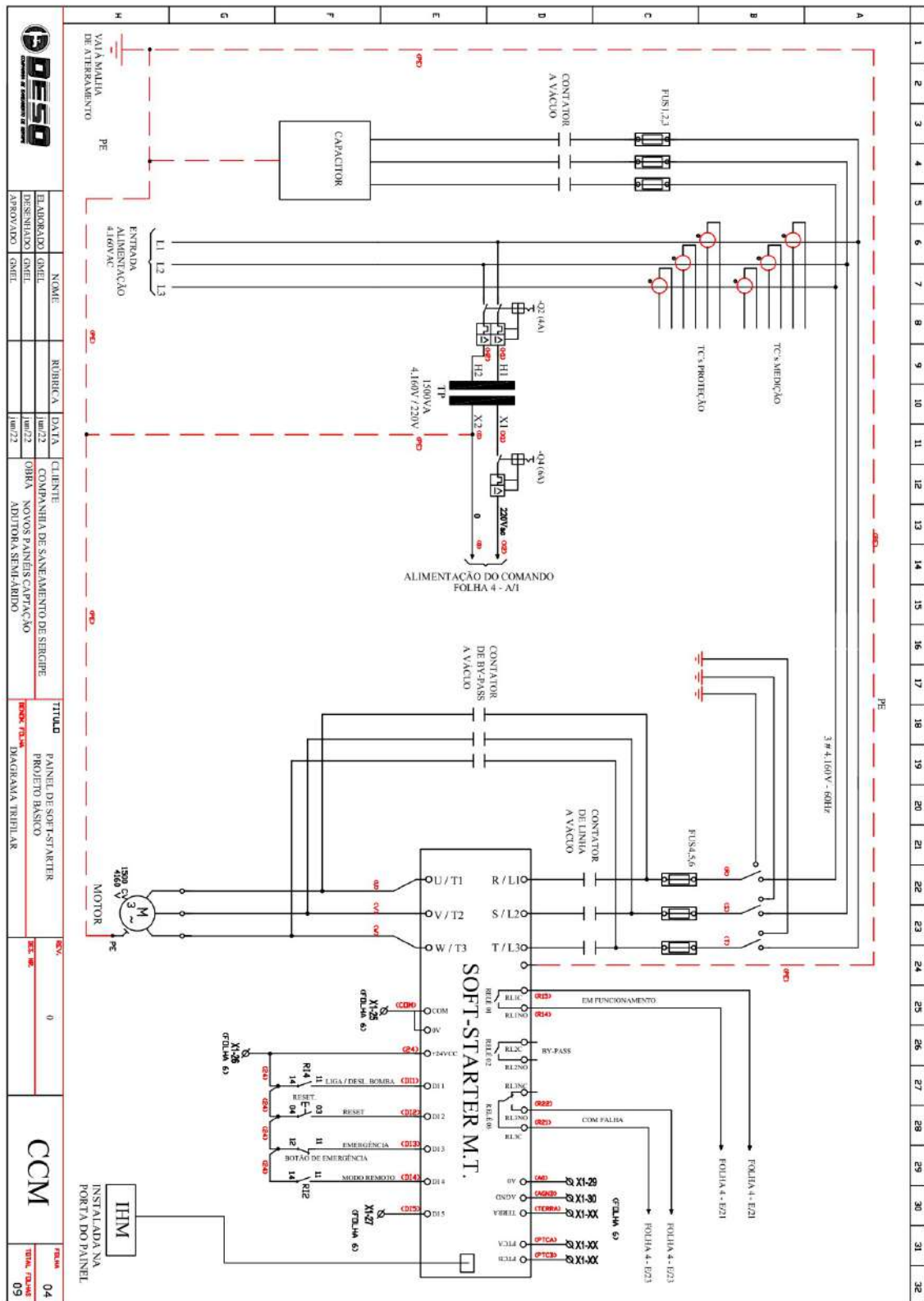
[illegible]

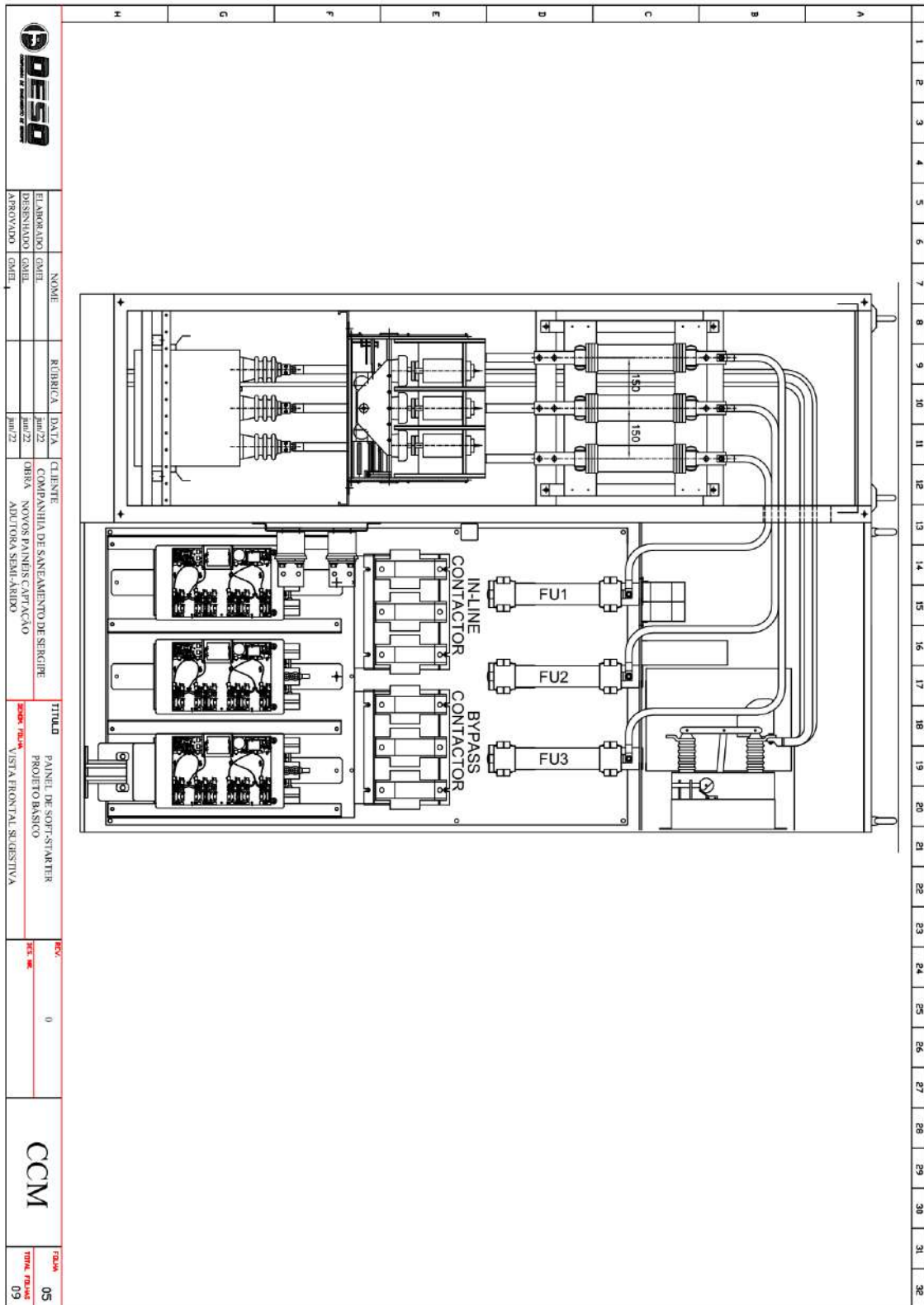
1																															2																															3																															4																															5																															6																															7																															8																															9																															10																															11																															12																															13																															14																															15																															16																															17																															18																															19																															20																															21																															22																															23																															24																															25																															26																															27																															28																															29																															30																															31																														
SIMBOLOGIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
												DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR																								TRAFO DE COMANDO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
												DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS																								FUSIVEL NH, TIPO FACA, COM BASE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												CHAVE SECCIONADORA, ABERTURA SOB-CARGA																								SINALIZERO LUMINOSO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												BORNE DE PASSAGEM																								CONTATO NORMALMENTE ABERTO - NA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												CONTATOR AUXILIAR																								CONTATO NORMALMENTE FECHADO - NF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												RELE DE INTERFACE (BORNE RELE)																								BOTÃO DE IMPULSO COM RETORNO POR MOLLA COM CONTATO "NA"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												CHAVE SELETORA COM 2 POSIÇÕES FIXAS COM 2 "NA"																								BOTÃO DE IMPULSO COM RETORNO POR MOLLA COM CONTATO "NF"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES FIXAS COM 2 "NA"																								CONECTOR BORNE DE PASSAGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												TRANSFORMADOR DE CORRENTE																								VENTILADOR DE PAINEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO																								EXAUSTOR DE TETO DE PAINEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR																								HORÍMETRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												BOTÃO DE EMERGENCIA COM RETENÇÃO TIPO COGUMELO SOCO, GIRAR PARA DESTRAVAR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

BOEBO		NOME		RUBRICA		DATA		CLIENTE		COMPANHIA DE SAQUEAMENTO DE SINGIPE		TITULO		RSC		0		CCM		TAM	
ELABORADO		GABRIEL				08/02		NOVA PATRULHA CAVALARIA		PAINEL DE SOT-STARTER		PROJETO BASICO		02		09		CCM		02	
APROVADO		GABRIEL				08/02		ADITIVA SEMI-ARDO		SIMBOLOGIA											

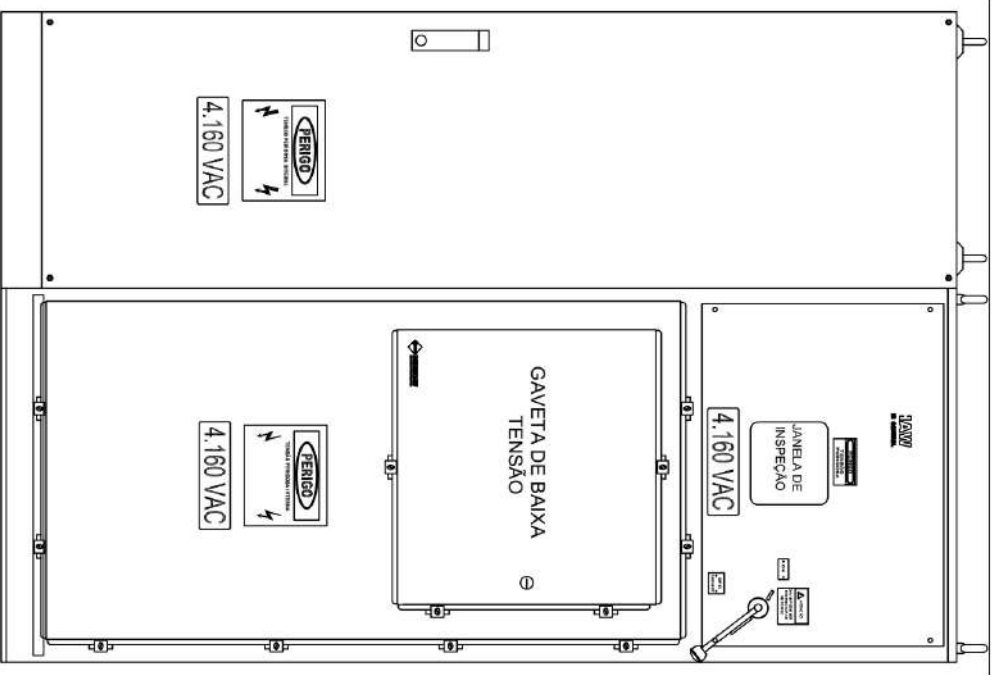
	NOME		RUBRICA		DATA		CLIENTE		TITULO		CCM		FOLHA	
	ELABORADO: GMEI				jun/22		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE		PAINEL DE SOFT-STARTER		02		02	
	APROVADO: GMEI				jun/22		OBRA: NOVO PAINEL CAPTAÇÃO		PROJETO BÁSICO		09		09	
							AUTORA: SPML-ARIDIO		SIMBOLOGIA					







		ELABORADO		NOME		RUBRICA		DATA		CLIENTE		TITULO		FOLHA		FOLHA	
		DISSEMINADO		GAB.				jun/22		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE		PAINEL DE SOFT-STARTER		06		06	
		APROVADO		GAB.				jun/22		OBRA		PROJETO BASICO		07		07	
										ADUTORIA SIGMA-ATIVO		VISTA FRONTAL SUGESTIVA		08		08	



Technical drawing of a low voltage cabinet (GAVETA DE BAIXA TENSÃO) showing internal components and safety labels. The drawing includes a main panel with a 'JANELA DE INSPEÇÃO' (inspection window) and a '4.160 VAC' label. A smaller panel below it is labeled 'GAVETA DE BAIXA TENSÃO'. Safety labels include 'PERIGO' (Danger) and '4.160 VAC'.





		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
		RÉGUA DE BORNES -X1																															
A																																	
B	LIGA REMOTO																																
C																																	
	D																																
E																																	
	F																																
G																																	
	H																																

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos de fonte **FR40BNB (Empréstimo do BNB, Convênio 5.20211668.8760)**.

5. GENERALIDADES

5.1. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 13 deste Termo de Referência.

5.2. Para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00 a licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações;

5.3. Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

5.4. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.4.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.4.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.4.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.4.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), **correndo o frete, a carga, a descarga e o transporte do produto às expensas do fornecedor.**

6.1. Local de entrega e prazos de entrega e de instalação

6.1.1. Os itens licitados deverão ser entregues no **Almoxarifado Central da Deso, localizado no endereço: AV. COLETORA “C” S/N, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, CEP:49160-000**, devendo respeitar o horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00;

6.1.2. Prazo de entrega: até **180 (cento e oitenta)** dias corridos, sendo de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.3. Os itens deverão ser instalados na unidade operacional EE2A, pertencente a Adutora do Semiárido. O **Prazo de Instalação** deverá ser de no máximo **30 (trinta) dias**, contados após a realização da entrega dos equipamentos.

6.1.4. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.5. O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

6.1.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 05 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.7. O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos equipamentos será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação;

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.4. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

- 8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.10. Prestar os serviços descritos conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.
- 9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- 9.8. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;
- 9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da 4.0.02.00/GMEL que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não

atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO.

13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

13.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Planilha Orçamentária;

13.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 13.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos;

13.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos;

13.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada;

13.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico de menor preço por lote.

15. DA PROPOSTA

15.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com os seguintes dados:

15.1.1 Referência aos locais de entrega dos materiais;

15.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, frete, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

15.1.3. Condições de pagamento: conforme o item 7 deste termo de referência;

15.1.4. Prazo de entrega: conforme o item 6 deste termo de referência;

15.1.7. Validade da Proposta: 60 DIAS;

15.1.8. **Frete: CIF.**

15.2. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

15.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

15.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

15.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

15.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

15.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

15.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

16.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o

fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

17. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor por lote.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

18.1.1 – Advertência;

18.1.2 – Multa moratória;

18.1.3 – Multa compensatória;

18.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

18.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. As sanções constantes no subitem 18.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

18.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

18.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

18.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

18.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

18.3.4 – Fizer declaração falsa;

18.3.5 – Cometer fraude fiscal;

18.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

18.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

18.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

18.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

18.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

18.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

18.7.3 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

18.7.4 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

18.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

18.8.1 – Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

18.8.2 – Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

18.8.3 – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

18.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

18.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

18.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

19 – PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual será de 240 dias.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irredutíveis a contar da apresentação da proposta.

21 – EMBALAGEM

O acondicionamento dos equipamentos deve ser efetuado de modo a garantir um transporte seguro em quaisquer condições e limitações que possam ser encontradas, independentemente do tipo de transporte utilizado. O sistema de embalagem deve proteger todo o material/equipamento contra quebras e danos de qualquer espécie, desde a saída da fábrica até a chegada ao local de destino, a ser feito de modo que a massa e as dimensões sejam mantidas dentro de limites razoáveis, a fim de facilitar o manuseio, o armazenamento e o transporte

22 - GARANTIA

O material/equipamento deve ser garantido pelo fornecedor contra falhas ou defeitos de projeto ou fabricação que venham a se registrar no período de 12 meses a partir da data de aceitação no local de entrega.

O fornecedor será obrigado a reparar tais defeitos ou, se necessário, a substituir o material/equipamento defeituoso, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, sejam de material, mão de obra ou de transporte.

O fornecedor terá um prazo de 30 dias, contados a partir da data de aceitação no local de entrega, para efetuar os devidos reparos, correções, reformas, reconstruções, substituição de componentes no sentido de sanar todos os defeitos, imperfeições ou partes falhas de materiais ou de fabricação que venham a se manifestar, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

No caso de substituição de peças ou equipamentos defeituosos, o prazo de garantia deve ser estendido para um novo prazo de mais 12 meses, contados a partir da aceitação da nova peça, abrangendo todas as unidades do lote. Se a falha constatada for oriunda de erro de projeto ou produção tal que comprometa todas as unidades do lote, o fornecedor será obrigado a substituí-las, independente do defeito em cada uma delas.

23 – CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

23.1. A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi a média aritmética dos preços obtidos durante a etapa de pesquisa, que se enquadra nos termos do Art. 17, II do RILC da DESO. No entendimento da unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

Os valores foram obtidos por meio de propostas comerciais fornecidas por empresas especializadas no fornecimento do objeto que compõe este processo. Este método foi utilizado a fim de se garantir que fossem atendidas as necessidades do objeto, de forma que estivessem previstos todos os custos associados ao fornecimento e comissionamento do produto.

24 – GARANTIA CONTRATUAL

Para contratos superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais): A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1– Caução em Dinheiro; 2 – Seguro-Garantia; 3 – Fiança Bancária.

24.1. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

24.2. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

25 – LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

25.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

25.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

26 – CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Nossa Senhora do Socorro/SE, 20 de dezembro de 2022

Tatiana Franco da Silva

Gestora da 2.0.06.00/GCAL

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

À

DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2022 – Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONES:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: (nome e código)

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

CARGO:

LOTE X

Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxxx (por extenso).

- **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- **Prazo contratual:** 240 dias;
- **Prazo de entrega:** 180 dias corridos;
- **Local de entrega:** Conforme **Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA**;
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL
01.01	Painel elétrico para acionamento de motobomba de 1.500cv / 4.160V, com soft starter, by-pass externo e banco de capacitores com contatores a vácuo.	UN	1	R\$ 642.514,75	R\$ 642.514,75
01.02	Serviços de treinamento de operação e programação a ser realizado na sede da DESO, e serviços de <i>start-up</i> em campo no local de instalação do cliente a ser executado por 01 (um) técnico especializado do fabricante do equipamento, durante um período de 05 (cinco) dias consecutivos em horário comercial.	UN	1	R\$ 48.964,46	R\$ 48.964,46
VALOR MÁXIMO LOTE 1		R\$ 691.479,21			
VALOR TOTAL DO PROCESSO		R\$ 691.479,21			

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JKBI-BRFJ-LBE9-AGHS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2022 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 22/12/2022 11:25:20